



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO DO 2º ANO DA 19^a LEGISLATURA

Em 05 de fevereiro de 2026, às 15h45, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração. Reunidos os vereadores Edemilson Pereira dos Santos (Presidente); Arildo Guadagnini (Relator), e, Graziela Costa Leite (membro), passaram a deliberar sobre as proposituras abaixo e votaram conforme segue.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025 de autoria da vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal, que concede o Título de Cidadã Saltense a Ilma. Sra. Rita Passos.

Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos, com voto contrário da vereadora Graziela. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por maioria de votos, com voto contrário da vereadora Graziela.

PROJETO DE LEI Nº 98/2025 de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que institui no Município da Estância Turística de Salto o Projeto “Adote um Equipamento Público”, dispõe sobre a outorga e gestão de concessão para instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, abrigos de parada de transporte público de passageiros e totens indicativos de parada de ônibus, logradouros públicos e demais bens urbanos de uso comum do povo com exploração publicitária, e dá outras providências. O Presidente sugeriu que esta Comissão realizasse a audiência pública deste projeto no dia 17 de março de 2026, às 18 horas, para que haja tempo hábil para sua preparação, suspendendo a tramitação do Projeto até a referida data. Colocada em deliberação, a sugestão foi acatada por unanimidade de votos.

OFÍCIO Nº 67/2026 ATL – Prefeitura – Resposta aos ofícios nº 422/2025 e 615/2025, desta Comissão, referentes ao evento JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos).

O Presidente colocou o Ofício em deliberação e, sendo prestadas as informações solicitadas por esta Comissão e não havendo necessidade de novas diligências, foi determinado o arquivamento do ofício e sua resposta por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a ser tratado, dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada, sendo assinada pelos membros desta Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião.

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE

ARILDO GUADAGNINI
RELATOR

GRAZIELA COSTA LEITE
MEMBRO



Salto/SP, 27 de janeiro de 2026.

OFÍCIO nº 67/2026 – ATL

Ao Senhor,

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração da Câmara Municipal de Salto

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 422/2025 e 615/2025 – Comissão de Organização

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para transmitir as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação acerca do assunto exposto nos Ofícios supra.

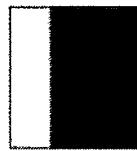
1 – O JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos – é um projeto educacional desenvolvido em parceria com o SEBRAE que tem como objetivo estimular o espírito empreendedor desde a educação básica. O programa desenvolve nos estudantes habilidades como criatividade, responsabilidade, trabalho em equipe, planejamento e autonomia, de forma adequada a cada faixa etária. Além disso, incentiva os alunos a pensar em soluções, identificar problemas do cotidiano, tomar decisões e compreender a importância do trabalho e da cidadania. Os alunos receberam livro físico com uma sequência didática que enfatiza as habilidades citadas anteriormente. As propostas das vendas estão relacionadas ao tema trabalhado em cada ano, sendo: 1º ano – Jardim Sensorial; 2º ano – Descobrindo Alimentos e Temperos Naturais; 3º ano – Brinquedos Ecológicos; 4º ano – Produções Culturais Criativas; 5º ano – Sabores e Cores Regionais; 6º ano – Soluções Sustentáveis; 7º ano – Robótica Empreendedora; 8º ano – Tecnologias Digitais e Soluções Empreendedoras; 9º ano – Geração Empreendedora. Para as escolhas do produto a ser vendido, dentro da proposta de empreendedorismo, os alunos participaram do processo de planejamento e tomada de decisões. Durante a feira, as escolas tiveram autonomia para comercializar os produtos elaborados pelos alunos em conjunto com os professores e a família como, por exemplo, venda de temperos, móveis, chás, brinquedos recicláveis, escaldas-pés, brigadeiros, cachorro-quente, bolachas, ingressos para o público assistir a eventos, mudas, produtos artesanais, sucos, sabonetes, água saborizada, dentre outros. A Secretaria Municipal de Educação ressalta que todas as etapas do Projeto foram acompanhadas pelo Departamento Pedagógico.

2 – Participaram o projeto cerca de 4.600 alunos.

3 – De 6 a 14 anos.

4 – O projeto foi realizado em parceria com o SEBRAE, o que incluiu todo processo formativo para equipe gestora e professores. O Conselho Municipal foi convidado a prestigiar o evento no dia da feira do JEPP, de acordo com o cronograma, de 24 a 28 de novembro.





5 – Cada escola teve autonomia para organizar o que havia sido acordado com as famílias na ocasião em que o projeto foi apresentado na Reunião de Pais, onde os mesmos tiveram acesso a vídeo institucional com a proposta do Projeto.

6 – Como a denuncia não aponta a escola e o nome dos professores, não é possível fazer esse levantamento.

7 – As orientações do Departamento Pedagógico foram repassadas para as escolas durante as reuniões pedagógicas com os coordenadores e equipe gestora, de forma que durante todo o processo os professores seriam os mediadores, auxiliando os alunos no manuseio do dinheiro arrecadado.

8 – Não é possível estabelecer já que cada escola definiu em conjunto com os alunos o que seria produzido. Não foi feito prestação de contas às APMs das Unidades Escolares por não ser um recurso do caixa das unidades e sim um projeto pedagógico, cujo conteúdo sobre empreendedorismo estava previsto no planejamento do segundo semestre.

9 – A decisão foi baseada considerando o valor arrecadado e as sugestões foram compatíveis aos recursos disponíveis e decidido entre o professor e seus alunos.

10 – O projeto está alinhado aos princípios do ECA porque tem caráter educativo e pedagógico, sem exploração de trabalho infantil, valorizando o desenvolvimento integral da criança e do adolescente (social, intelectual e emocional). Além disso, incentiva a participação, autonomia e cidadania, sempre com acompanhamento de professores e da escola, respeitando a faixa etária, os direitos, a dignidade e a proteção dos alunos. Dessa forma, o projeto contribui para a formação dos estudantes de maneira segura, responsável e em conformidade com a legislação vigente.

11 – O projeto JEPP segue uma sequência de atividades que inicia com a apresentação das etapas às famílias e se desenvolve de forma lúdica com as crianças. O processo envolve o levantamento de ideias, a confecção de produtos, a definição de custos, a divulgação e a comercialização. O valor arrecadado por cada turma foi utilizado considerando as sugestões dos próprios alunos, como tomar sorvete na praça, realizar passeios, comer um lanche diferente ou promover uma confraternização na unidade escolar.

12 – Não, pois não houve nenhuma queixa formal anterior a este ofício.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atejiosamente,

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito da Estância Turística de Salto





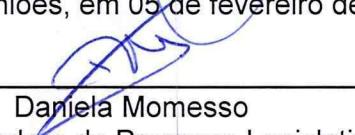
Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 2º ANO DA 19^a LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Arildo Guadagnini		15:30
Edemilson Pereira Santos		15h30
Graziela Costa Leite		15h30

Sala das Reuniões, em 05 de fevereiro de 2026.


Daniela Momesso
Coordenadora do Processo Legislativo